

# PM e Guarda Civil realizam 39 ações em “Operação Fica em Casa”

A Polícia Militar e a Guarda Civil Metropolitana da Prefeitura de Pindamonhangaba realizaram, novamente, no último final de semana, a “Operação Fica em Casa”, objetivando

percorrer os locais públicos de maiores movimentações e desestimular as aglomerações.

A ação conjunta realizou, de sexta-feira (3) a domingo (5), 39 notificações

em todas as regiões da cidade, tais como: Praça do Araretama (av. Nicanor Ramos Nogueira), Praça de Esportes Radicais (Campos Maia), Praça Monseñor Marcondes (Centro), Praça na Av.

Mons. João José de Azevedo (Crispim), Praça São João (Moreira César) e outros pontos no Residencial Andrade, Terra dos Ipês, Vale das Acácias, etc.

PÁG. 5



Participaram da operação além da PM e GCM, representantes da equipe do Departamento de Fiscalização e Posturas, Fiscalização de Rendas e Vigilância Sanitária

PÁG. 5

**PREVISÃO DO TEMPO**  
PINDAMONHANGABA

13°  28°

PARCIALMENTE NUBLADO  UV5

Fonte: CPTEC/INPE

ZELADORIA

## Rotatória Mazzaropi recebe novas melhorias

PÁG. 6



Os voluntários orientaram feirantes e lojistas quanto ao uso de máscaras e outros procedimentos

PÁG. 3

## Acesso a Pinda pelo Km 99 da Dutra será interditado entre 13 e 17 de julho

O acesso a Pindamonhangaba pelo Km 99 da Rodovia Presidente Dutra (principal acesso) estará interditado nos dois sentidos (entrada e saída), entre os dias 13 e 17 de julho, para instalação do pórtico da cidade. A interdição das duas pistas acontecerá às 5 da manhã do dia 13 e vai até o fim do dia 17. Caso o serviço seja concluído antes, haverá liberação antes da data prevista. Da mesma forma, se as condições climáti-

cas atrapalharem o processo, poderá haver alteração na data de liberação.

Os motoristas que estiverem nas pistas sentido São Paulo ou Rio de Janeiro poderão utilizar o Km 99 para retorno normalmente. A Prefeitura de Pindamonhangaba e a CCR Nova Dutra vão realizar pequenas adaptações para facilitar o sistema viário de retorno. Além disso, haverá placas e faixas instaladas em vários pontos da rodovia para in-

formar os motoristas sobre a interdição e indicação de outras possibilidades de acesso ao município, como pelo Km 85 (Moreira César), Km 92 (Bairro das Campinas/Cidade Nova) ou Distrito Empresarial de Taubaté. Essas orientações são principalmente para veículos de grande porte, como caminhões e carretas; já os veículos pequenos poderão utilizar essas opções ou outros acessos a Pindamonhangaba.

## “Fiscais do Bem” realizam ação na feira livre e mercado municipal

Os voluntários do Fiscal do Bem realizaram uma ação de conscientização, neste sábado (4), na feira livre e mercado municipal, quanto ao uso de máscaras. Sempre que necessária uma orientação mais direcionada para preservar a população da contaminação do coronavírus e para orientar lojistas sobre as normas a serem seguidas neste momento de pandemia, os “Fiscais do Bem” são acionados.

Além de orientar, os fiscais do bem também distribuíram máscaras produzidas pelo Fundo Social de Solidariedade. A avaliação dos participantes foi bastante positiva, pois dentre os munícipes, muitos poucos estavam sem a máscara. Contudo, alguns comerciantes precisaram ser orientados sobre o uso correto da máscara e de sempre usá-la.

PÁG. 5

## Pinda chega a 300 pacientes testados positivo para coronavírus

PÁG. 5

# Editorial

## O novo normal

Nesta edição vemos que a pandemia do covid-19 segue fazendo vítimas em nossa cidade. Infelizmente, chegamos a 300 casos confirmados. É um cenário cruel e, diante dos fatos, há quem defenda que, se não aumentar ainda mais o isolamento social, poderemos perder o controle de vez. Para outro grupo, se mantivermos a quarentena, a economia entrará num colapso sem volta.

O que será de nosso futuro? O que nos aguarda após a pandemia? Nenhum de nós pode afirmar o que nos espera lá na frente, mas já é possível ver, um grande movimento de solidariedade.

Uma solidariedade ampla, abrangente, que vai dos pequenos gestos, de ajudar o vizinho idoso, costurar máscaras, arrecadar doações e distribuir garrafas com água e sabão pelas ruas à cobrança de uma nova postura por parte das empresas e dos governantes.

Isso nos faz pensar que teremos um mundo diferente quando as cidades forem reabertas, as empresas voltarem a atuar e todo mundo voltar ao trabalho.

Uma pandemia como essa traz uma sensação de que ninguém está a salvo. Há uma compreensão de que todos estamos no mesmo barco, ou pelo menos no mesmo mar revolto, com ondas fortes o suficiente para virar jangadas e barcos luxuosos.

Essa luta comum a todos, tem trazido a consciência de que este capitalismo que concentra renda e só beneficia alguns não pode continuar.

Tentar fazer algo para amenizar a dor e o sofrimento de quem suporta o flagelo trazido pela peste, é o que se esperaria de gente decente. E essa gente existe. E atua, dentro de suas condições e possibilidades, para socorrer o aflito.

Dizem que o mundo será diferente quando a pandemia der trégua. Então não nos custa sonhar, acreditando que a solidariedade, a fraternidade e o amor ressurgirão fortalecidos depois dessa tragédia que dizima o planeta.

Será o início de uma grande mudança? Depende de cada um. Mas o processo já começou.

## Aerofisic comemora 35 anos de atividades com cara nova

Pioneira em Pindamonhangaba no ramo de atividades físicas, a Academia Aerofisic está comemorando 35 anos de atividades e com uma novidade: revitalizada por dentro e de cara nova por fora.

Apesar das dificuldades neste momento de pandemia e fechada por mais de 100 dias perante determinações dos decretos públicos, o proprietário Leandro Galdino aproveitou a ocasião e realizou investimento em sua estrutura física dando um novo visual à empresa.

A academia recebeu novo piso, novo lay out interno e uma fachada diferenciada; e está pronta para receber em grande estilo seus alunos e esportistas. Segundo seu proprietário, as obras foram realizadas para um novo momento de mudança e de novas formas de nos relacionarmos.

“Estamos completando 35 anos de atividades profissionais, com um alicerce sólido, enraizado na ética, dedicação, estudos, investimentos, e acima de tudo, com uma equipe humana e profissional que atende com respeito e carinho os seus clientes e alunos”, afirmou Leandro Galdino.

A Academia atende uma grade de atividades com diversas modalidades de ginástica, funcional training, spinning, natação adulto, juvenil e infantil e hidroginástica.

“Não está fácil para ninguém esse momento, porém gostaríamos de agradecer os nossos clientes, que têm mantido as suas mensalidades em dia. Isso tem nos ajudado a manter a nossa empresa oxigenada e possibilitando realizar as mudanças necessárias”, finalizou Leandro.



Fachada da academia Aerofisic, que completa 35 anos em Pinda

## Pinda participa da Câmara Técnica de Arte e Cultura do Codivap

A Secretaria de Cultura e Turismo da Prefeitura de Pindamonhangaba está integrando a Câmara Técnica de Arte e Cultura do Codivap - Associação dos Municípios do Vale do Paraíba, Litoral Norte, Serra da Mantiqueira e Alto Tietê/Mogi. O grupo foi criado no dia 2 de julho para atuar como fórum permanente de fortalecimento e troca entre seus 44 municípios hoje associados.

A Câmara Técnica conta com a participação de agentes públicos diretamente ligados ao setor cultural dos municípios, e visa selar importantes políticas públicas regionalizadas. “Com essa primeira videoconferência já conseguimos reunir cerca de 40 representantes, entre secretários, diretores e assessores de cada município. Aferimos com essa abertura a necessidade deste contato mais próximo entre a região, abrindo um leque consistente para investimentos e fortalecimento do setor”, avalia Augusto Pereira, Diretor Executivo da Codivap.



O grupo conta com agentes públicos ligados ao setor cultural

Foram eleitos como coordenadores do grupo três representantes que estarão à frente das reuniões e principais necessidades a serem discutidas, como sistemas municipais de cultura. A organização da Lei Aldir Blanc (Nº 14.017/2020) foi a primeira delas. Sancionada no último dia 29, a medida prevê o pagamento de auxílio de R\$ 600 mensais para artistas informais prejudicados com a crise do Coronavírus como parte de um pacote de R\$ 3

bilhões para apoio emergencial à Cultura. Como os recursos serão transferidos da União para estados e municípios, o tema inaugurou o primeiro encontro da Câmara Técnica de Arte e Cultura.

Demais dirigentes ou técnicos do setor cultural e áreas correlatas dos municípios que ainda não compõem a Câmara Técnica da Codivap e queiram participar dos encontros e trocas podem solicitar via o e-mail secretaria@codivap.org.br.

## Governo do Estado oferece cursos online do programa “SP Tech”

O Governo de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, oferece 52 mil vagas em cursos online e gratuitos de qualificação profissional do programa SP Tech. Oportunidade é para que as pessoas tenham uma formação continuada na área de Tecnologia da Informação, podendo escolher o caminho de seus estudos nas áreas de ciência de dados e programação. Todos os cursos oferecem um módulo de empreendedorismo em parceria com o Sebrae, possibilitando acesso a crédito em condições especiais no Banco do Povo.

### Quatro opções de cursos

São quatro opções de cursos introdutórios na etapa de

nivelamento, oferecidos pela Universidade Virtual do Estado de São Paulo (Univesp): Lógica de Programação, Banco de Dados, Desenvolvedor Web e Desenvolvedor Mobile. Os cursos têm duração de 80 horas e permitem uma progressão para outros mais avançados, ofertados em parceria com empresas privadas, como a Digital Innovation One e Alura. Essas são as chamadas trilhas SP Tech.

As inscrições para a primeira turma estão abertas e podem ser realizadas até o dia 8 de julho através do site [www.cursosviarapida.sp.gov.br](http://www.cursosviarapida.sp.gov.br). A previsão de início das aulas é 15 de julho. Novas turmas serão iniciadas nos meses seguintes.

### Como se inscrever

Para os cursos introdutórios, podem se inscrever candidatos que tenham idade mínima de 16 anos, alfabetizados e domiciliados no Estado de São Paulo. Caso o número de inscritos seja superior ao número de vagas, serão priorizadas as pessoas desempregadas, com baixa renda e com deficiência.

As inscrições para a primeira turma estão abertas e podem ser feitas até o dia 8 de julho no site [www.cursosviarapida.sp.gov.br](http://www.cursosviarapida.sp.gov.br). A convocação dos candidatos ocorrerá por e-mail e a previsão de início das aulas é 15 de julho. Para receber o certificado, o aluno deve completar a carga horária total do curso virtual e atingir 7,5 de média nas avaliações.

## Vanguarda Literária

José Valdez de Castro Moura

O autor é médico, mestre e doutor pela USP, professor universitário, Magister ad Honorem da Universidade de Bolonha, e Professor Visitante das Universidades de Bonn, Munique, Colônia e Berlim (Alemanha). Professor Convidado da Universidade de Paris V (Sorbonne)



## Filosofia da Religião : algumas reflexões

A Filosofia da Religião investiga a esfera espiritual inerente ao ser humano, do ponto de vista da Metafísica, da Antropologia e da Ética. A indagação: “Deus existe?” é uma questão central, primordial, desse ramo do conhecimento científico.

Santo Anselmo (Itália-1033-1109), na sua obra PROSLOGION, como filósofo, criou o argumento denominado ontológico pra estabelecer não só a existência do maior ser concebível, e, consequentemente os vários atributos que Deus deve ter consigo, justamente por ser o maior: onipotente, onisciente e onipresente. Com isso, ele queria dizer que seu argumento é válido única e exclusivamente para Deus, uma vez que a relação entre Ele e grandeza e perfeição é única. Trata-se de uma afirmação analítica, visto que tal conceito de Ser Superior contém a ideia de existência, sendo a afirmativa: “Deus não existe!”, uma flagrante contradição.

Seu argumento foi contestado pelo maior teólogo da Igreja Católica: São Tomás de Aquino (Itália, 1225-1274) que nos legou uma obra chamada SUMA TEOLÓGICA. Afirmava que a expressão: “Deus existe” não é evidente por si mesmo, e não pode ser estabelecida unicamente pelo uso da razão, apenas com argumentos que tenham como base evidências originárias da natureza do mundo, estabelecendo demonstrações, argumentos cosmológicos moral e teleológico, argumentos esses que não são o tema dessas breves reflexões.

Aqui, surge outra importante questão: como explicar a existência do Universo? Na visão do Filósofo da Religião Richard Swinburne, Professor de Oxford, autor da obra: “Será que Deus existe?”, considerado um dos maiores Filósofos da Religião no nosso planeta, obra essa traduzida para o nosso idioma, em 1998, Deus é a melhor explicação para

a para a origem do Universo, uma vez que as explicações científicas não conseguem esclarecer.

É muito interessante observar que, na tradição ocidental, perfeição e realidade última definem a excelsa natureza de Deus.

Assim, vamos entender que esses dois conceitos, intimamente ligados, remetem-nos a ideia de Deus criador, possuidor, portanto, de onipotência (tudo pode), onisciência (tudo sabe) e onipresença (está presente em todos os lugares), perfeição e transcendendo tempo e espaço.

Santo Agostinho, o Bispo de Hipona, (354-430) autor de CONFISSÕES afirma que, pensar em Deus representa tentar conceber algo tal, que nada de mais excelente ou sublime existe, e que tudo o que Deus criou é bom, e, o mal só acontece quando sua criação é interrompida, afirmando: “O mal existe devido o pecado voluntário da alma, à qual Deus deu livre escolha”. O livre-arbítrio do homem, portanto, o conduz às suas ações, sejam elas malélicas ou benéficas.

# cidade

## Acesso a Pinda pelo Km 99 da Dutra será interditado entre 13 e 17 de julho

O acesso a Pindamonhangaba pelo Km 99 da Rodovia Presidente Dutra (principal acesso) estará interditado nos dois sentidos (entrada e saída), entre os dias 13 e 17 de julho, para instalação do pórtico da cidade. A interdição das duas pistas acontecerá às 5 da manhã do dia 13 e vai até o fim do dia 17. Caso o serviço seja concluído antes, haverá liberação antes da data prevista. Da mesma forma, se as condições climáticas atrapalharem o processo, poderá haver alteração na data de liberação.

Os motoristas que estiverem nas pistas sentido São Paulo ou Rio de Janeiro poderão utilizar o Km 99 para retorno normalmente. A Prefeitura de Pindamonhangaba e a CCR Nova Dutra vão realizar pequenas adaptações para facilitar o sistema viário de retorno. Além disso, haverá placas e faixas instaladas em vários pontos da rodovia para informar os motoristas sobre a interdição e indicação de outras possibilidades de acesso ao município, como pelo Km 85 (Moreira César), Km 92 (Bairro das Campinas/Cidade Nova) ou Distrito Empresarial de Taubaté. Essas orientações são principalmente para veículos de grande porte, como caminhões e carretas; já os veículos pequenos poderão utilizar essas opções ou outros acessos a Pindamonhangaba.

Os motoristas de veículos de grande porte que quiserem sair de Pindamonhangaba poderão utilizar rotas alternativas pelas rodovias (acesso por Moreira César, Cidade Nova ou Pinda/Taubaté); os veículos leves poderão usar essas alternativas ou estradas municipais.

Durante o período haverá mais agentes de trânsito e guardas municipais em pontos de grande circulação, como rotatórias, trevos e alças de acesso para indicar e orientar condutores sobre as rotas.

“A interdição ocorrerá nas duas pistas devido ao tamanho do guindaste, plataformas de escada e outros equipamentos necessários. Deste modo, está descartada operação pare e siga. Tem que haver a interdição das duas pistas. No entanto, vale ressaltar que os motoristas que estiverem em Pinda poderão acessar o Distrito Empresarial Dutra, Autopinda, Colonial Plaza, Spani e condomínios na entrada da cidade normalmente. A interdição ocorrerá em um pequeno trecho - apenas uma área à frente da rotatória do Distrito Empresarial Dutra”, explicou o secretário de Segurança Pública - pasta que abrange o Departamento de Trânsito - José Sodário Viana.

Ele destacou que a Prefeitura de Pindamonhangaba já realizou reuniões com a Polícia Rodoviária Federal, DER (Departamento de Estradas e Rodagem de São Paulo), empresas responsáveis pela doação, estrutura, fundação e instalação do pórtico (Nacional Indústria Mecânica, LMN Engenharia e Serviços e Tinoco Engenharia), além de manter contato constante com a CCR Nova Dutra e com a Polícia Militar Rodoviária, bem como informar e orientar órgãos governamentais e de rodagem, e prefeituras de cidades vizinhas. A ação também envolve a Secretaria de Obras e Planejamento de Pindamonhangaba.

**Os motoristas que estiverem nas pistas sentido São Paulo ou Rio de Janeiro poderão utilizar o Km 99 para retorno normalmente**



## Pinda registrou 18 focos de queimadas no 1º semestre de 2020

A Prefeitura de Pindamonhangaba fechou o mês de junho com o registro de 5 novos focos de incêndio no município. Apesar do mês ter registrado o segundo maior volume pluviométrico comparado aos meses de junho dos últimos 11 anos, o número de queimada não apresentou queda e já totaliza 18 ocorrências dessa natureza durante todo o ano de 2020. Dentre os pontos que trouxeram maior prejuízo em junho estão a Estrada do Atanázio, em Moreira César, e as margens do Anel Viário, ao final do bairro Campo Alegre.

As queimadas trazem uma série de problemas ambientais e por isso a Prefeitura de Pindamonhangaba, por meio da Secretaria do Meio Ambiente, vem realizando a Campanha de Prevenção e Combate às Queimadas, com o objetivo realizar educação ambiental junto à população e reduzir o número de ocorrências no município.



**Servidores da Defesa Civil do município atuam na prevenção e no combate às queimadas**

A prática da queimada é considerada um crime ambiental conforme lei 9.605/98, podendo o infrator ser penalizado com multas. “Os chamados de emergência ao combate de queimadas deverão ser encaminhados ao Corpo de Bombeiro dentro da jurisdi-

ção, através do 193. A defesa civil é acionada pelo pelo mesmo em apoio e após o controle do fogo, a Defesa Civil encaminha o registro da ocorrência para conhecimento da Fiscalização de Posturas objetivando a identificação e notificação do proprietário do ocorrido,

assim como a apuração e providências cabíveis”, afirmou o Diretor da Defesa Civil, Engº Josué Bondioli.

Segundo ele, em muitos casos as queimadas são iniciadas pelos próprios proprietários, após serem notificados para roçada do mato e acabam utilizando desta forma irregular, estando sujeitos à nova autuação. Para os proprietários de terras maiores, a orientação é para que se faça a roçagem no período que antecede a estiagem e ter a consciência de fazer aceros para evitar propagação de incêndio.

A Prefeitura solicita ao município que não utilize o fogo para a queima de lixo, conscientizando a todos que a prática é perigosa e pode causar prejuízo à natureza e doenças às pessoas, como: infecção do sistema respiratório, asma e bronquite; irritação nos olhos, nariz e garganta; tosse; falta de ar; vermelhão e alergia na pele; conjuntivite e desordem cardiovasculares.

## Emoção marca a entrega de regularização fundiária para famílias de Moreira César



**Essa foi a primeira vez que a Prefeitura efetuou a Regularização Fundiária de um bairro consolidado e irregular**

Emoção e alegria marcam a entrega da documentação de regularização fundiária para 91 famílias do Loteamento Paulino de Jesus, em Moreira César. Implantado em 1982, o bairro aguardava há mais de vinte anos por essa ação da Prefeitura de Pindamonhangaba.

Para evitar aglomeração, o ato aconteceu em diversas cerimônias no auditório da Prefeitura na tarde do último dia 3 de julho e contemplou os imóveis das ruas Manoel de

Jesus, Travessa Dr Gonzaga e Rua Osmir José de Jesus.

O ato foi considerado inédito por foi a primeira vez que a Prefeitura efetuou a Regularização Fundiária de um bairro consolidado e irregular com a efetiva titulação dos adquirentes.

Através da Secretaria de Habitação, a regularização do bairro teve início em março de 2019 e foi aprovada em abril de 2020, com a emissão da CRF (Certidão de Regularização Fundiária), que foi

enviada ao Oficial de Registro de Imóveis e Anexos para registro. No último dia 30 de junho o cartório expediu as matrículas individualizadas de numeração 70.777 a 70.867, conforme os termos da Lei Federal nº 13.465/2017, do Decreto Federal nº 9.310/2018 e no Provimento CGJ nº 56/2019 das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça.

“Foi um serviço árduo que contou com empenho de toda a equipe do Departamento de Regularização, chefiada pelo

Diretor Engº Germano Miguel de Assis. Buscamos as medidas jurídicas, ambientais e sociais com o objetivo de legalizar e titularizar as pessoas que esperam 38 anos para terem a certeza de suas propriedades”, afirmou o secretário de Habitação João Gontijo.

Para o prefeito Isael Domingues, “a regularização fundiária é também um instrumento para promoção da cidadania e uma efetiva integração que leva a segurança jurídica aos beneficiários”.

Sempre teve a promessa de regularização e muitas famílias perderam seus entes queridos, outras impossibilitadas de fazer inventário. “Queremos agradecer a todos que se preocuparam com essa nossa luta pois hoje temos nosso documento e foi um sonho de muitos anos que hoje estamos realizando. Estamos muito felizes e emocionados com esse título”, afirmou Silvéria, umas das moradoras do bairro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA GERAL Nº 5.382, DE 02 DE JULHO DE 2020.**

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, RESOLVE CESSAR a designação da Sra. Janaina Aparecida Sanches Ramos de Camargo Vitor, para a função de confiança de Diretor Administrativo Distrital, a partir de 22 de junho de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 22 de junho de 2020.

Pindamonhangaba, 02 de julho de 2020.

**Dr. Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

**Fabricao Augusto Pereira**  
**Secretário Municipal de Administração**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 02 de julho de 2020.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
**Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA ESTADO DE SÃO PAULO**

**PORTARIA GERAL Nº 5.383, DE 02 DE JULHO DE 2020.**

Dr. Isael Domingues, Prefeito do Município de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições, e nos termos da Lei nº 6.197, de 20 de dezembro de 2018, Resolve DESIGNAR o Sr. Rafael Lamana para a função de confiança de Diretor Administrativo Distrital, a partir de 22 de junho de 2020.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 22 de junho de 2020.

Pindamonhangaba, 02 de julho de 2020.

**Dr. Isael Domingues**  
**Prefeito Municipal**

**Fabricao Augusto Pereira**  
**Secretário Municipal de Administração**

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos em 02 de julho de 2020.

**Anderson Plínio da Silva Alves**  
**Secretário Municipal de Negócios Jurídicos**

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE - CONDEMA**

**CONVOCAÇÃO - 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA 2020**

Ficam os senhores conselheiros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA, convocados a comparecer, na data e local abaixo, para a realização da "4ª Reunião Ordinária de 2020", cuja pauta vem a seguir:

01 – Apresentação da nova diretoria;  
02 – Aprovação da Ata anterior e assinatura;  
03 – Informes;  
04 – Política Municipal de Meio Ambiente;

CONSIDERANDO que no âmbito nacional várias leis, decretos e outras normas foram editados para o enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus (covid-19), destacando-se a Lei Ordinária Federal 13.979, de 06 de fevereiro de 2020; a Portaria 188, de 03 de fevereiro de 2020, do Ministério da Saúde, que declara Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional, conforme o Decreto 7.616 de 17 de novembro de 2011; a Portaria nº 356, de 11 de março de 2020; também do Ministério da Saúde; o Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020, em que o Congresso Nacional reconhece o estado de calamidade pública até 31 de dezembro de 2020; o Decreto Estadual nº 64.879, de 20 de março de 2020, que declara igualmente o estado de calamidade pública; o Decreto Estadual 64.881, de 22 de março de 2020, que impôs no Estado de São Paulo a medida de quarentena de 24 de março a 07 de abril de 2020 prorrogado para 04 de maio de 2020; o Decreto nº 59.283, de 16 de março de 2020; do Município de Pindamonhangaba, que declara estado de Calamidade Pública com o Decreto n. Decreto 5.775 – 2020; CONSIDERANDO que a orientação das autoridades médicas e sanitárias, bem como a determinação da legislação editada para o enfrentamento da situação de emergência de saúde pública decorrente do coronavírus é para a distanciamento e o isolamento social; CONSIDERANDO que a situação acima descrita configura estado de força maior no sentido de impedir realização de reuniões de modo presencial; Assim o CONDEMA, realizará a sessão da Ordinária de modo virtual (a distância), Data: 21/07/2020 (terça-feira) Horário: Primeira chamada: 19:00 Segunda chamada: 19:15

Endereço eletrônico: <https://us04web.zoom.us/j/76608527467?pwd=Nvc3RjBlMmG0d05FbXhRIRUjZazFZz09>

ID da reunião: 606 021 4670

Senha: 6RJM59

link para acesso a sala virtual estará disponível até 19h30m

**Frederico L. A. Gama**  
**Presidente**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PINDAMONHANGABA**

**PUBLICIDADE DOS PROCESSOS DE LICITAÇÃO**

**\*\*\* AVISO DE LICITAÇÃO \*\*\***

Encontram-se abertos no Depto. de Licitações e Contratos, sito na Av. N. Sra. do Bom Sucesso, nº 1409, Bairro Alto do Cardoso:

**PREÇO Nº 041/2020 (PMP 1981/2020)**

A autoridade superior acolheu, em 24/06/2020, a impugnação interposta pela empresa Controlada Telecomunicações Ltda (protocolo 11938/2020), com base na manifestação técnica da Secretaria Municipal de Administração, determinando a reabertura de licitação supra, que cuida de "contratação de empresa especializada para instalação e manutenção de sistema de câmeras e central de alarme com monitoramento eletrônico 24 horas em sistema de comodato, para atendimento de diversos prédios públicos desde "Município", com alteração do ato convocatório. Fica a reabertura marcada para o dia 20/07/2020, com entrega dos envelopes às 14h e início da sessão às 14h30.

**\*\*\* ADITAMENTO \*\*\***

**PREÇO Nº 033/2020 (PMP 1977/2020)**

Foi firmado o contrato 080/2020, de 17/06/2020, para "contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pacientes da rede de saúde do Município de Pindamonhangaba jurisdicionado à Secretaria de Saúde", no valor de R\$ 702.000,00, vigente por 12 meses, assinando pela contratante e como gestora do contrato a Sra Valéria dos Santos, e pela contratada, empresa Alves Lopes Transportes Ltda, o Sr José Aurélio Alves Lopes.

**COMUNICADO**

O Diretor Técnico do Departamento, do Departamento de Descentralização do Desenvolvimento, da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, faz saber que se encontra disponível para Venda no Polo Regional do Vale do Paraíba:

PRODUTO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR - R\$
Orá pro nobis	Folhas	Kg	20	3,00
Bertalha	Folhas	Kg	20	5,00
Moringa	Folhas	Kg	20	10,00
Capuchinha	Folhas	Kg	20	10,00
Capuchinha	Flores	Unidade	300	0,20
Taioha	Folhas	Kg	20	5,00
Major gomes	Folhas	Kg	20	5,00
Chuchu de vento	Frutos imaturos	Kg	30	5,00
Cará	Frutos	Kg	50	3,00
Vinagreira	Folhas	Kg	30	7,00
Vinagreira	Cálcece desidratado	Kg	10	20,00
Amendoim Amazônico	Amêndoas	Kg	10	30,00
Araruta	Rizomas	Kg	30	5,00
Curcuma	Rizomas	Kg	30	5,00
Peixinho	Folhas	Kg	20	7,00

Os produtos estarão disponíveis a partir do dia 27 de Julho de 2020, até o dia 30 de Novembro de 2020, de Segunda a Sexta Feira das 08:00 às 10:00 h e das 14:00 às 16:00 h. Endereço: Avenida Professor Manoel César Ribeiro, n.1920 - CEP: 12.400-280 - Cidade: Pindamonhangaba/SP. Tel.: (12) 3642-1823. Observação: Para a aquisição dos produtos o interessado deverá comunicar-se previamente via telefone para certificar-se da disponibilidade. Processo SAA 1.598/2020.

**EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 1004793-32/2018.8.26.0445 (O.A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, D(r)á. FELIPE ESTEVAO DE MELO GONCALVES, na forma da Lei, etc. Faz Saber a SILVIO DE OLIVEIRA ALVES, CPF 019.281.458-33 e IZABEL CRISTINA SANTOS DE PAULA ALVES, CPF 138.418.208-08, que Transcendente Empreendimentos Imobiliários Ltda ajuizou Ação de Procedimento Comum no valor de R\$ 108.791,64 (ou116) objetivando a rescisão do contrato firmado em 28.06.99, tendo como objeto o terreno/imóvel sito à Rua Alemanha, nº 173, Residência Pávis, por inadimplemento dos réus, com a rescisão do contrato e reintegração da autora na posse do bem, com a condenação no pagamento de honorários advocatícios de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 a parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica, ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Após o presente edital, por extrato, oportunamente afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 02 de abril de 2020.**

**EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS - PROCESSO Nº 0002607-48.2019.8.26.0445 (O.A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível, do Foro de Pindamonhangaba, Estado de São Paulo, D(r)á. FELIPE ESTEVAO DE MELO GONCALVES, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a(o) MURILLO GANDINE GONCALVES, RG 41233992, CPF 368.478.248-32, que por este Juízo, tramita de uma ação de Cumprimento de Sentença, processo nº 0002607-48.2019.8.26.0445 movida por TRANSCENDENTE EMPREENDEIMENTOS IMOBILIÁRIOS Lda. Encontrando-se o réu em lugar incerto e não sabido, nos termos do artigo 513, §2º, IV do CPC, foi determinada a sua INTIMAÇÃO por EDITAL, para que, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, que fluirã após o decurso do prazo do presente edital, pague a quantia de R\$39.421,39 (trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e um reais e trinta e nove centavos) - para o pagamento de honorários advocatícios de 10% sobre o valor do débito e honorários advocatícios de 10% (artigo 523 a parágrafos, do Código de Processo Civil). Fica, ciente, ainda, que nos termos do artigo 525 do Código de Processo Civil, transcrito o período acima indicado sem o pagamento voluntário, inicia-se o prazo de 15 (quinze) dias úteis para que o executado, independentemente de penhora ou nova intimação, apresente, nos próprios autos, sua impugnação. Após o presente edital, por extrato, oportunamente afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Pindamonhangaba, aos 02 de abril de 2020.**

**Prefeitura de Pindamonhangaba**  
**Secretária Municipal de Habitação**

Pronunciamento conclusivo da REURB previsto no artigo 40 da Lei Federal nº 13.465/2017 e artigo 37 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Procedimento de Regularização Fundiária: 03/2019  
Modalidade: REURB-S (Interesse Social)  
Rito: Sem Demarcação Urbanística Prévia

Legitimado: Município de Pindamonhangaba – De Ofício – artigo 14, I da Lei Federal nº 13.465/2017 e artigo 7º I do Decreto Federal nº 9.310/2018

Matricula de Origem:  
Tipo: REURB-S em área particular  
Parcelador não identificado

**PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – NÚCLEO CAMPININHA**

Trata-se de Procedimento Administrativo instaurado pelo Município de Pindamonhangaba-SP legitimado nos termos do art. 14, I da Lei Federal nº 13.465/2017; art. 7º I do Decreto Federal nº 9.310/2018 e/ item 227 da CGJ-SP 51 e devidamente qualificado nos autos objetivado e instrução formal de regularização fundiária por interesse social do núcleo urbano informal denominado **NÚCLEO CAMPININHA**.

O procedimento não possui defeitos e nulidades, razão pela qual se passa ao pronunciamento do processamento administrativo da REURB. Durante a tramitação do procedimento, verificou-se que o bairro foi parcelado e consolidado e integrado ao Município anteriormente em 19 de dezembro de 1979, é dotado de sistema de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, energia elétrica, pavimentação, destinação de águas pluviais, cumprindo, portanto, a totalidade das infraestrutura essenciais previstas no § 3º do artigo 36 da Lei Federal nº 13.465/2017 e § 4º do artigo 31 do Decreto Federal nº 9.310/2018, não havendo intervenções a serem executadas. Constatou ainda que há área abrangida pela REURB-S não está localizada em áreas de risco ou em áreas de preservação ambiental.

Quanto aos ocupantes, estes estão completamente identificados no referido processo administrativo individual, devidamente vinculados à sua unidade imobiliária e ao seu respectivo reconhecimento de posse nos termos do artigo 25 da Lei Federal nº 13.465/2017 e o artigo 18 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Portanto, **DECLARO** regularizado nos termos da Lei os seguintes ocupantes identificados, **OUTORGANDO A LEGITIMAÇÃO DE POSSE**, (artigo 25 da Lei Federal nº 13465/2017 e o artigo 18 do Decreto Federal nº 9.310/2018) conforme listagem abaixo:

QUADRA A – TRAVESSA 02			
A 01	Travessa 02, 1386 - casa 08	Ivete Aparecida da Silva	José Gomes da Silva
A 02	Travessa 02, 1386 - casa 14	Georgina de Oliveira dos Santos	-
A 03	Travessa 02, 1386 - casa 15	José Carlos Cassiano	Eliete Cassia dos Santos Cassiano
A 04	Travessa 02, 1386 - casa 70	Felipe Barbosa dos Santos Rodrigues	Raquel Cristina Cassiano
A 05	Travessa 02, 1386 - casa 45	José Gomes da Silva	Ivete Aparecida da Silva
A 06	Travessa 02, 1386 - casa 85	José Antonio da Silva	Rafaela Correa da Silva
A 07	Travessa 02, 1386 - casa 27	Eliângela Aparecida de Caldas	-
A 08	Travessa 02, 1386 - casa 25	Aparecida Correa da Silva	-
A 09	Travessa 02, 1386 - casa 38	Lucindo Aparecido da Silva Caldas	-
A 10	Travessa 02, 1386 - nº 3	Maria Donizeti Correa Ferreira	-
A 11	Travessa 02, 1386 - casa 04	Jessica Aparecida Coelho do Espírito Santo	Robson Coelho de Souza
A 12	Travessa 02, 1386 - casa 30	Maria Rosa Pedro	-
A 13	Travessa 02, 1386 - casa 02	Maria Cristina Pereria	-
A 14	Travessa 02, 1386	Roberto Correa da Silva	Maria Claudete dos Santos Melo Silva
A 15	Travessa 02, 1386 (esquina Estrada Alcides Soares de Oliveira)	Lúcio Flávio dos Santos Silva do Espírito Santo	-

QUADRA B – TRAVESSA 02			
B 11	Travessa 02, Nº 1387 (esquina Estrada Alcides Soares de Oliveira)	Severina Maria Batista	João Batista
B 12	Travessa 02, Nº 1388/ 707	João Batista	Severina Maria Batista
B 13	Travessa 02, Nº 1389	Ezequias Marinho Patricio	Alexsandra Aparecida dos Reis Marinho
B 14	Travessa 02, Nº 1685/ 1880	Joões Marinho Patricio	-
B 15	Travessa 02, casa Nº 77	Robson Batista Gomes	Alessandra Moreira Gomes
B 16	Travessa 02, casa Nº 240	José Carlos Cassiano Junior	-
B 17	Travessa 02, casa Nº 11	Thais Gonçalves Lima	Wellington Gouvany Ribeiro
B 18	Travessa 02, casa Nº 06	Gabriela Lima Ribeiro	Leandro Gonçalves Lima
B 19	Travessa 02, casa Nº 118	Adriano Marques Ferreira	Ana Débora Gomes dos Santos
B 20	Travessa 02, casa Nº 49	SEM CADASTRO	-
B 21	Travessa 02, casa Nº 09	SEM CADASTRO	-
B 21	Travessa 02, casa Nº 49	Davi Martins da Silva	Francisca Inacio da Silva

QUADRA B – TRAVESSA 03			
B 01	Travessa 03, casa Nº 100	Claudiney do Espírito Santo	Eliane de Souza Xavier do Espírito Santo
B 02	Travessa 03, casa Nº 90	William Correa da Silva Caldas	-
B 03	Travessa 03, casa Nº 80	Nilson Amorim da Silva	-
B 04	Travessa 03, casa Nº 70	Alcindo do Espírito Santo	Jeanne Maria Araujo do Espírito Santo
B 05	Travessa 03, casa Nº 60	Maria Ivete do Espírito Santo	-
B 06	Travessa 03, casa Nº 50	Maria Aparecida de Carvalho Aurilio	José Benedito de Carvalho Aurilio
B 07	Travessa 03, casa Nº 40	Benedito do Espírito Santo	Rosa Helena Aparecida do Espírito Santo
B 08	Travessa 03, casa Nº 30	Vicente Paulo do Espírito Santo	Maria Aparecida da Silva do Espírito Santo
B 09	Travessa 03, casa Nº 20	Alcides do Espírito Santo	-
B 10	Travessa 03, Nº 1390/10(esquina Est. Alcides S. de Oliveira)	Francisco do Espírito Santo	Suely Aparecida dos Espírito Santo

Quadra C – Estrada Alcides Soares de Oliveira			
C 01	Estrada Alcides Soares de Oliveira, 5201	Fernando Lacorte Barbosa	Suely Ferreira Barbosa
		Maria Solange Lacorte Paim	Benedito Francisco Paim

Quadra D – Travessa 04			
D 01	Travessa 04, 1325 casa Nº 87	Lucineide Cristina de Moura	-
D 02	Travessa 04, 1325 casa Nº 86	Luiz Ribeiro de Moura	Suelen Fernanda Correa da Silva
D 03	Travessa 04, 1325 casa Nº 85	Dirley Gomes de Carvalho	Marlene Candida de Souza
D 04	Travessa 04, 1325 casa Nº 84	Flaviana Maria da Silva Leite	-
D 05	Travessa 04, 1325 casa Nº 52	Luciana Carlos	-
D 06	Travessa 04, 1325 casa Nº 50	Vera Lúcia Carlos	-
D 07	Travessa 04, 1325 casa Nº 48	Maria Aparecida Carlos	-
D 08	Travessa 04, casa Nº 1270/1242/1260	Maria Angela dos Santos	-
D 09 A	Travessa 04, casa Nº 1236	Conceição Aparecida Cassiano	-
D 09 B	Travessa 04, casa Nº 1238	Willian Rodrigues de Oliveira	Januaria Maria Rodrigues de Oliveira

Quadra E – Travessa 04			
E 01	Travessa 04, Nº 1325	Lucas Fernando de Moura	-
E 02	Travessa 04, Nº 94	Adenilson de Paula Cesario	Adriana Claro Cesario
E 03	Travessa 04, Nº 92	Gilson de Paula Cesario	-
E 04	Travessa 04, Nº 90	Claudionor Rodrigues Colares	-
E 05	Travessa 04, Nº 93	Jackson Luis de Araujo	-
E 06	Travessa 04, Nº 88	Raíson Renan Prudencio	-
E 07	Travessa 04, Nº 64	Hilda de Jesus	-
E 08	Travessa 04, Nº 63	Adilson Laurindo de Jesus	-
E 09	Travessa 04, Nº 62	Adilson Laurindo de Jesus	-
E 10 A	Travessa 04, Nº 61	Selma Lúcia de Oliveira	Claudemir de Oliveira
E 10 B	Travessa 04, Nº 60	Nilcileia de Jesus	-
E 11 A	Travessa 04, Nº 1250 - Frente	Alvina Vicente	-
E 11 C	Travessa 04, Nº 1250 - Fundos	Rosa Vicente	Olacir Sílvio do Prado
E 11 B	Travessa 04, Nº 1252	Elson Francisco Vituriano de Oliveira	Patricia Aparecida Vicente
E 12 A	Travessa 04, Nº 1120 e 122	Dilma Ribeiro dos Santos	-
E 12 B	Travessa 04, Nº 1220 - Frente	Emilio dos Santos Dias	-
E 13	Travessa 04, Nº 25	Fernanda Moreira de Jesus	Adelino Laurindo de Jesus
E 14	Travessa 04, Nº 1237 (esquina Est. Alcides S. de Oliveira)	Maria Aurora Firmino/João Anacleto Moreira	João Anacleto Moreira

Diante da instrução processual apresentada, APROVO o presente Projeto de Regularização Fundiária – NÚCLEO CAMPININHA, resultante do procedimento da REURB-S em curso, que está devidamente assinado e dotado dos respectivos requisitos legais previsto no artigo 69 da Lei Federal nº 13.465/2017 e o artigo 87 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Diante do exposto, declaro concluído o procedimento de regularização fundiária de interesse social, nos termos do artigo 40 da Lei Federal nº 13.465/2017 e o artigo 37 do Decreto Federal nº 9.310/2018.

Dispensando a emissão da Certidão de Regularização Fundiária nos termos do artigo 69, § 3º da Lei Federal nº 13.465/2017 e do artigo 87, § 2º do Decreto Federal nº 9.310/2018, e definindo que o Título de Legitimação de Posse correspondente a cada beneficiário, apresentando-os individualmente ou em lista coletiva, conforme o caso, mediante requerimento, ao cartório de registro de imóveis.

Publique-se.  
Pindamonhangaba-SP, 29 de junho de 2020.

**DR. ISAEI DOMINGUES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**JOÃO HENRIQUE FERRARI GONTIJO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**

**GERMANO MIGUEL DE ASSIS**  
**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA**

**COMUNICADO DO CMC**

O Conselho Municipal de Cultura comunicamos que o Sr. Renan Wisney Teixeira, representante de DANÇA da Sociedade Civil, solicita seu desligamento do CMC por motivos particulares, a partir de 03/07/2020.

**WAGNER EDUARDO CONCEIÇÃO SOUZA**  
**Presidente do Conselho Municipal de Cultura**

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO**

O MUNICÍPIO DE PINDAMONHANGABA, CNPJ 45.226.214/0001-19, com sede na Avenida Nossa Senhora do Bom Sucesso, nº 1.400, bairro Alto do Cardoso, na forma da legislação federal (Lei nº 13.465, de 11 de julho de 2017, regulamentada pelo Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018), NOTIFICA as pessoas de ALTEVIR LEMES DA SILVA, proprietário do imóvel registrado na matrícula nº 49.946,

SEBASTIÃO RAMOS DA SILVA e IZABEL BRANCO DA SILVA, proprietários do imóvel registrado na matrícula nº 29.476, confrontantes do perímetro do núcleo urbano informal consolidado Vila São Benedito, situado no Bairro Curuçá, Distrito de Moreira César, para, querendo, no prazo de 30 dias a contar desta publicação, se manifestem quanto ao procedimento de Regularização Fundiária Urbana de Interesse Social – REURB-S, mediante Demarcação Urbanística, do referido núcleo urbano, instaurado no Processo Administrativo nº 860/2020. Os Notificados, que não foram encontrados pelo Correio nos endereços constantes das matrículas, ficam advertidos de que a ausência de impugnação fundamentada pode implicar a perda de eventual direito que titularizem sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos do art. 20, § 6º, da Lei nº 13.465/2017. Os documentos referentes à Demarcação Urbanística estão à disposição para consulta na Secretaria Municipal de Habitação – Rua Dr. Monteiro de Godoy, nº 445, bairro Bosque da Princesa, telefones (12) 36445300, 36445304 e 36445305, Pindamonhangaba/SP, onde será recebida eventual impugnação ou anuência expressa.

Pindamonhangaba, 06 de julho de 2020

**DR. ISAEI DOMINGUES**  
**Prefeito**

## saúde

# PM e Guarda Civil realizam 39 ações em “Operação Fica em Casa”



Participaram da operação além da PM e GCM, representantes da equipe do Departamento de Fiscalização e Posturas, Fiscalização de Rendas e Vigilância Sanitária

A Polícia Militar e a Guarda Civil Metropolitana da Prefeitura de Pindamonhangaba realizaram, novamente, no último final de semana, a “Operação Fica em Casa”, objetivando percorrer os locais públicos de maiores movimentações e desestimular as aglomerações.

A ação conjunta realizou, de sexta-feira (3) a domingo (5), 39 notificações em todas as regiões da cidade, tais como: Praça do Aretama (av. Nicanor Ramos Nogueira), Praça de Esportes Radicais (Campos Maia), Praça Monsenhor Marcondes (Centro), Praça na Av. Mons. João José de Azevedo (Crispim), Praça São João (Moreira César) e outros pontos no Residencial Andrade, Terra dos Ipês, Vale das Acácias, etc.

Participaram da operação além da PM e GCM, representantes da equipe do Departamento de Fiscalização e Posturas, Fiscalização de Rendas e Vigilância Sanitária, visando evitar e dispersar aglomerações e auxiliar na manutenção do isolamento social.

“As denúncias mais citadas são aglomerações em praças públicas e quadras de esportes e relatos de festas e reuniões sociais. Contamos com o apoio da população que realizou as denúncias através da central 153”, explicou o secretário de Segurança, José Sodário Viana.

Segundo Sodário, outra denúncia de maior incidência foi o funcionamento irregular de bares, como por exemplo, uma ação realizada em apartamento

no condomínio Bem Viver que surpreendeu proprietários em flagrante realizando o comércio de bebidas.

“Percebemos que com a flexibilização muitas pessoas estão entendendo que podem relaxar também com as recomendações necessárias e estão se descuidando quanto às medidas de distanciamento e formando pontos de aglomeração nas praças e outros locais públicos e até mesmo particulares”, Valéria dos Santos.

As ações irão prosseguir nos próximos dias e percorrerão diversos bairros de todas as regiões de Pindamonhangaba e Moreira César.

Para a comandante da Polícia Militar, Cap. Lucimeire Jerônimo “a Polícia Militar

visa sempre manter a ordem pública e num momento de pandemia, mais do que nunca a nossa preocupação é também com o cumprimento das

regras ditadas pelos órgãos e estamos apoiando essa ação com nossos policiais, bem como de olho em alguma infração criminal”.

## Pinda chega a 300 pacientes testados positivo para coronavírus

### BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

06/07/2020 (seg) | 17h30 | Pindamonhangaba-SP | Nº 113

#### CORONAVÍRUS

**300**  
confirmados

— 08 internados  
— 204 isolamento domiciliar  
— 73 recuperados  
— 15 óbitos

01 UTI Pública  
05 Enfermaria Pública  
02 UTI Privada  
00 Enfermaria Privada

**150**  
suspeitos

— 06 internados  
— 143 isolamento domiciliar  
— 01 óbito suspeito

00 UTI Pública  
06 Enfermaria Pública  
00 UTI Privada  
00 Enfermaria Privada

**559**  
descartados

— 10 óbitos descartados

Moradores de outras cidades internados em Pinda  
00 UTI Pública 04 UTI Privada  
02 Enfermaria Pública 06 Enfermaria Privada

Índice de isolamento em Pinda  
Último diário: 52% (05/07)  
Recorde diário: 67% (12/04)

Fontes: UPA Moreira César, Pronto Socorro, Santa Casa e Hospital Unimed 10 de Julho

Fonte: Sistema de Monitoramento Inteligente do Estado de São Paulo

#### DENGUE

**1862**  
casos

— 1855 autóctones (contraíram a doença em Pinda)  
— 07 importados (contraíram a doença em outras cidades)

# FIQUE EM CASA

SECRETARIA DE SAÚDE DE PINDAMONHANGABA

Prefeitura de Pindamonhangaba

## “Fiscais do Bem” realizam ação na feira livre e mercado municipal

Os voluntários do Fiscal do Bem realizaram uma ação de conscientização, neste sábado (4), na feira livre e mercado municipal, quanto ao uso de máscaras. Sempre que necessária uma orientação mais direcionada para preservar a população da contaminação do coronavírus e para orientar lojistas sobre as normas a serem seguidas neste momento de pandemia, os “Fiscais do Bem” são acionados.

Além de orientar, os fiscais do bem também distribuíram

máscaras produzidas pelo Fundo Social de Solidariedade. A avaliação dos participantes foi bastante positiva, pois dentre os munícipes, muitos poucos estavam sem a máscara. Contudo, alguns comerciantes precisaram ser orientados sobre o uso correto da máscara e de sempre usá-la.

A ação se fez necessária devido à nova Resolução do Estado de São Paulo, que prevê multas para a ausência de máscara ou seu uso inadequadamente (sem cobrir correta-

mente nariz e boca), e para o comércio que está passível de multa se tiver pessoas sem máscara dentro de seu estabelecimento e na ausência de placa com informações sobre a obrigatoriedade do uso de máscara.

Importante destacar que a fiscalização continuará sendo realizada pelas equipes de fiscais sanitários, de rendas e de posturas.

A próxima ação dos fiscais do bem será nesta terça-feira (7), junto aos comerciantes do centro da cidade.



Além de orientar, os fiscais do bem também distribuíram máscaras produzidas pelo Fundo Social de Solidariedade

Com 34 pacientes testados positivos, Pindamonhangaba chega a 300 casos de coronavírus no município. A informação está no boletim desta segunda-feira (6), da Vigilância Epidemiológica da Secretaria de Saúde da Prefeitura.

A equipe da VE, inclusive, desculpa-se pelo boletim lançado no domingo (5), com dados imprecisos e lançados erroneamente no sistema. O conserto já foi feito e nesta segunda-feira (6) os dados foram corrigidos e segue o boletim fidedigno com a realidade do covid-19 na cidade atualmente.

Os 34 pacientes testados positivo são moradores dos bairros: Andrade, Alto do Cardoso, Bela Vista, Castolira, Centro, Cícero Prado, Cidade Jardim, Jardim Cristina, Maricá, Mombaça, Morumbi, Ouro Verde, Parque São Domingos, Pasin, Ramos, Santa Cecília, Terra dos Ipês, Vila São José e Vista Alegre.

Além dos positivos, o boletim

de hoje destaca mais 3 pacientes recuperados. Eles são moradores do Cícero Prado, Mantiqueira e Santana.

Com os números de hoje, Pinda chega a 52% de ocupação de leitos de enfermaria e 27% de ocupação de leitos de UTI, somando redes pública e particular. O índice de isolamento na cidade está em 52%, segundo o Sistema de Monitoramento Inteligente do Estado de São Paulo.

Com o grande aumento do número de casos, a Prefeitura reforça, mais uma vez, que a pandemia não terminou e pede a colaboração da população. Aqueles que podem, por favor, fiquem em casa. Os que precisam sair, usem máscara, higienizem as mãos constantemente com água e sabão e álcool em gel, e evitem aglomerações. O coronavírus é assustoso e sua melhor prevenção é o distanciamento social.

# Zeladoria

## Rotatória Mazzaropi recebe novas melhorias

Localizada no entroncamento final do Anel Viário com a Av. Nossa Senhora Perpétuo Socorro, a Rotatória Amácio Mazzaropi que acessa a região do shopping center está recebendo diversas melhorias.

Com a mudança no trânsito do local, executada há muitos anos, o espaço permaneceu desorganizado e com malhas de concreto nas vias públicas. Uma ação integrada entre as

secretarias de Obras, Segurança e Meio Ambiente está trazendo um novo visual para o local.

Após a retirada das malhas de concreto, os canteiros dos trevos ao entorno da rotatória receberam extensão e novo espaço de jardinagem e a rotatória ganhou novos dispositivos de segurança, melhorando a trafegabilidade e organizando melhor o trânsito do local.



A rotatória, que dá acesso ao shopping, recebeu novos dispositivos de segurança e espaço para jardinagem

## Equipe do Esporte finaliza revitalização da quadra do Bom Sucesso

Também integrada ao trabalho de revitalização dos espaços esportivos do município, os funcionários da equipe de manutenção da Secretaria de Esportes (SEMELP) finalizaram mais uma ação de melhorias na quadra esportiva, desta vez no bairro do Bom Sucesso.

O local que estava sem condições de uso para a prática esportiva foi totalmente remodelado com novas cores, deixando mais acolhedor para as atividades da comunidade.

Com mais esse espaço a equipe soma 15 ações em espaços esportivos somente neste ano: quadras esportivas dos bairros Campo Belo, Vila Rica, Campos Maia, Alto Tabaú, Maria

Áurea, Quadra Coberta, Mombaça, CDHU Moreira César, Praça do Quartel, Cruz Grande e Bom Sucesso e ainda nos espaços da piscina do Centro Esportivo Cidade Nova, Estádio de Futebol CE João do Pulo e centro de Treinamento Luis Caloi e Raquelzão. O próximo espaço que deverá receber a ação será o bairro do Bem Viver.

"A equipe de manutenção da Semelp é formada por servidores públicos que abraçaram a causa e estão realizando um excelente trabalho, inclusive até a área da piscina do Centro Esportivo da Cidade Nova recebeu novo visual graças ao trabalho deles", afirmou o secretário de Esportes, Antônio Macedo.

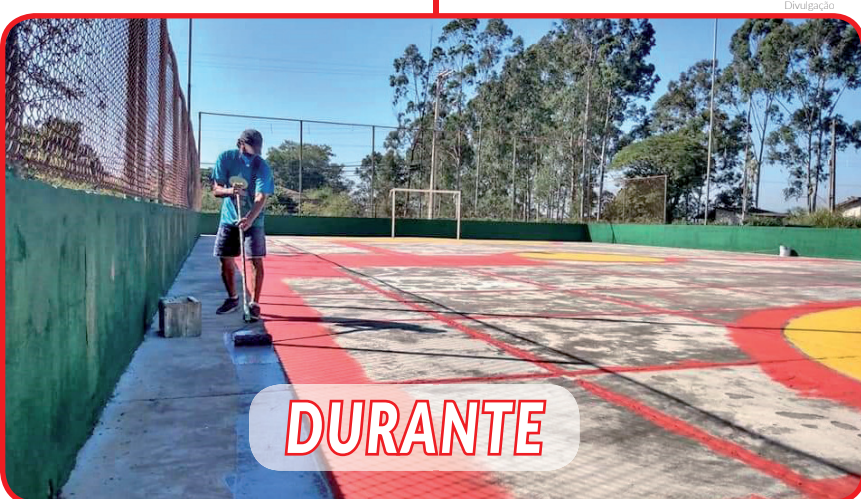


## Quadra do Mombaça é revitalizada

A quadra esportiva do bairro Mombaça também está recebendo melhorias com a pintura do piso e demarcação esportiva, bem como melhorias nas muretas, calçadas e alambrados, trazendo um espaço melhor para a prática das atividades esportiva. Em Moreira César, o espaço de lazer no bairro Cícero Prado (CDHU) também vem recebendo melhorias.



ANTES



DURANTE



DEPOIS

## Jardim Rosely, Maria Áurea, Santana e Pasin recebem nova sinalização

O Departamento de Trânsito continua acelerando a realização dos serviços de pintura de sinalização de trânsito em vias públicas que receberam o recapeamento. A ação foi levada para ruas do bairro Pasin, Jardim Rosely, Santana e finalizou o Maria Áurea com ação na rua João Carlos Teixeira Salgado.

"Esses serviços visam organizar melhor o trânsito com as pinturas de solo, PARE, faixa de pedestre, lombadas, espaços para vagas de estacionamento, entre outras e assim tentamos reduzir acidentes e deixar nosso trânsito mais seguro", afirmou o secretário adjunto de Segurança, José França Vidal.

Outra ação importante do trânsito foi melhorar a segurança nas rotatórias da Av. Manoel César Ribeiro (zona leste) que recebeu tachões e refletores luminosos. O Anel Viário também recebeu um novo educador de velocidade visando disciplinar os motoristas que utilizam essa estrada que recentemente foi recapeada.



## Beta, Delta, Campininha e Castolira recebem mutirão de limpeza

A Secretaria de Meio Ambiente está intensificando as ações de limpeza geral na cidade e na última semana realizou serviços nos bairros Beta, Delta, Campininha, Castolira, Jardim Rezende e entrada dos bairros Cidade Jardim e Jardim Princesa.

A ação visa deixar limpo os espaços onde a população realiza o descarte irregular de lixo, entulhos, galhos e folhagem. "Chamamos a atenção da população para que

realize o descarte correto nos PEVs, pois em muitos casos chegamos a limpar num dia e na outra semana o bairro já está todo sujo", afirmou o secretário adjunto de Meio Ambiente, José Antônio Ferreira Júnior.

O bairro do Crispim também recebeu a manutenção da praça Nossa Senhora de Fátima que está com uma cara nova.

Os bairros Ipê I e Jardim Carlota também tiveram suas passarelas revitalizadas.

